



- LEI Nº 394, de 12 de Novembro de 1962
Cria o cargo de Auxiliar do Serviço da
Fazenda, no quadro do Funcionalismo Muni-
cipal.

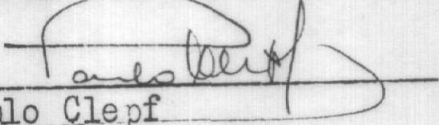
A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no quadro do Funcio-
nalismo Municipal, o cargo de Auxiliar do Serviço da Fazenda, sob o -
Código 8-10-0, com o vencimento mensal de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cru-
zeiros);

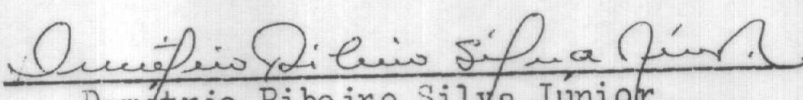
Art. 2º - Revogadas as disposições em con-
trário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1963.

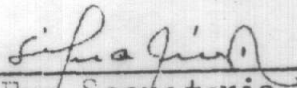
Mando, portanto, a todas as autoridades a
quem o conhecimento desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir
-tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 12
dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e dois (1962).


Paulo Clepf

Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior
(Chefe do Serv. Ed. resp. Exp. Sec. Prefeitura)

Registrada no Livro n. II. Fls. 27. - 
Resp. Exp. Secretaria